



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o **Projeto Lei nº 112/2024**, de autoria do Nobre Edil José Vinicius Campos Aith que “Dispõe sobre a denominação de “PROFESSORA ANA MARIA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ” a um próprio público em nossa cidade e dá outras providências”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 15 de abril de 2024.

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
*Presidente da Comissão*

